



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 124/2017

REFERENDA INSCRIÇÃO DOS **PROFISSIONAIS TRANSFERIDOS DE OUTROS CORENS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 419ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 17/08/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - ARTIGO 1º - Ficam referendadas as inscrições autorizadas pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do COREN/RS, aos profissionais a seguir relacionados que, em consequência estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente.

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELA MARIA CARVALHO SOARES	0015639
2	ANGELICA FATIMA GRAVE KUFFEL	0433361
3	DELIANE DOS REIS OLIVEIRA FERNANDES	0362957
4	ELLENICE GONCALVES CARDOSO	0446425
5	ETHIANE PEREZ ROEVER	0255298
6	GEORGE AUGUSTO MELO REIS	0366878
7	HARYANA LIMA DA SILVA	0491077
8	LUCAS EDUARDO RICIERI	0417337
9	MAIRA BENDLIN ROCKENBACH	0190490
10	RAUZA BRETAS BECK	0358841
11	VANESSA ELENE COSTA PEREIRA	0153843

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	AMANDA CASTILHO DA SILVA DA CUNHA	0108758
2	ANA CRISTINA COSTA LOPES	0253064
3	ANA PAULA GIACOBE RAMALHO	0662242

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 124/2017

4	ANDERSON ZUNINO	0791443
5	CLAUDIA BAPTISTA LOPES	0760141
6	CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0159961
7	ELAINE VIEIRA MULLER TERRES	1155056
8	ELISANGELA MARIA ROSA DA CRUZ	1074328
9	FABIANA RODRIGUES DE FREITAS	0393327
10	FAGNER UILSON SANTOS MOREIRA	0770458
11	GABRIELA BORBA THOME	0665601
12	JOSEANA BARBOSA SCHLOSSER	0236634
13	JULIANO MARCOS TORTORA	1042612
14	JULIO FERNANDO PORTELA DA FONTOURA JUNIOR	1083474
15	LANA RUBIA MILBRADT CARVALHO	0845632
16	LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA	0782249
17	MARCAL GOMES DA COSTA NETO	0615894
18	MARIA FELICIA PEREIRA BENTO FERREIRA	0741591
19	MARLA MARINHO DA COSTA	0787338
20	NAJYLA NARRURY PORTELLA PECKER	0923813
21	SANDRA PAULETTO	0910430
22	SCHEILA TATIANA PAEZ GONCALVES	0632821
23	THAMIRIS LENZING DE LIMA DA SILVA	0539712
24	VALQUIRIA PEREIRA	0858646
25	VIVIANE AUGUSTIN RAUPP	0110227

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

**MARGARITA ANA RUBIN
UNICOVSKY**
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA